



Anchieta, 10 de agosto de 2018

DE: Seção de Acompanhamento do Processo Legislativo
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 972/2018

Proposicao: Projeto de Lei Complementar nº 24/2018

Dispõe sobre denominação de logradouro público, conforme autorização do art. 26, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, que denomina de Estrada Municipal Barcelos, o logradouro localizado na Comunidade de Belo Horizonte e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise da Proposição

Ação: Analisada

Complemento: O referido projeto foi assinado pelo autor, via token , no dia 09/08/2018 de acordo com que dispõe o artigo 142§único do Reg. Interno; está em termos claros e objetivos; contém ementa indicativa do assunto que se refere; a mesma contém justificativa o qual lhe faz compreender a proposta. Assim na forma do artigo 135 c/c art.30, inciso XXIII, alínea “b” do Regimento Interno, submeto a vossa excelência para emissão de juízo de admissibilidade bem como informar ao setor plenário desta casa, se for o caso, o dia para inclusão da matéria na pauta para leitura .

Providências: Para Emissão de Juízo de Admissibilidade

Rômulo da Matta Igreja
Agente Administrativo
000223